



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Nº 160/2012 - CEP/FEPECS.

Brasília, 04 de junho de 2012.

Ilmº (a) Senhor(a)

**DIRETOR(a) do(a): HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ (com vistas à Chefia do Ambulatório e Gerência do Centro de Saúde nº01) – SES/DF**

**Assunto: aprovação do projeto de pesquisa – 059/2012 - CEP/SES/DF**

Senhor(a) Diretor(a),

Participamos a V. Sa. que o projeto **VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS NA REGIÃO DO PARANOÁ – DISTRITO FEDERAL** encontra-se em conformidade com a Resolução 196/96 Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde - CNS/MS e suas complementares.

Data da aprovação: 04/06/2012

Validade do parecer: 04/06/2014

Pesquisador responsável e telefone: ANDREA MATHES FAUSTINO – (61) 3264-1618

Os dados serão coletados na SES-DF e o pesquisador deverá observar as responsabilidades que lhe são atribuídas na Resolução 196/96 CNS/MS, incisos IX.1 e IX.2, em relação ao desenvolvimento do projeto, bem como a responsabilidade de acompanhar a coleta de dados junto aos demais pesquisadores do projeto.

Ressaltamos que a conduta do pesquisador, assim como o seu acesso à Unidade de Saúde deve seguir as normas e os procedimentos preconizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. O pesquisador deve se apresentar ao Diretor da Unidade de Saúde para os procedimentos administrativos necessários.

Atenciosamente,

**Maria Rita Carvalho Garbi Novaes**  
Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS  
Coordenadora

AL/FEPECS/SES-DF